



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO N.º 332, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA.
MICAELLA MENDES CARNEIRO MEDRADO
PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR(A)
ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público, que visa garantir a participação, a transparência e a democracia na gestão escolar, conforme estabelecido nos artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º 9.394/1996).

CONSIDERANDO a meta 19 do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal N.º 13.005/2014), que trata da efetivação da gestão democrática da educação, com base em critérios técnicos de mérito, desempenho e na consulta pública à comunidade escolar.

CONSIDERANDO o disposto no Edital N.º 001/2025, que regulamentou o processo de escolha dos Diretores e Vice-Diretores das unidades de ensino da rede pública municipal.

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Complementar n.º 1, de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o(a) sr.(a)., MICAELLA MENDES CARNEIRO MEDRADO, portador(a) do CPF sob n.º ***.129.475-**, matrícula 560874, para o cargo de Diretor(a) Escolar, Símbolo NS CC-2, lotado(a) à(ao) Colégio Municipal Joaquim Alves de Sousa, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



Art. 2º. O(A) servidor(a) retro nomeado(a) nos termos do aditivo anterior deste Decreto deverá tomar posse no seu respectivo cargo através da competente lavratura do Termo de Posse.

Art. 3º. O servidor empossado no cargo exercerá mandato com início em 15 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2027.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 14 de janeiro de 2026.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS

Prefeito Municipal